

PRESIDENTE DO BRASIL

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Antônio Paulo Vogel de Medeiros

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR DO IFRN

José Arnóbio de Araújo Filho

DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL

Jonas Eduardo Gonzales Lemos

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Kaline Karla de Oliveira Lima

Atos do Diretor Geral
Campus Natal Central



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 1/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007381.2021-31, de 23 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, a partir de 3 de novembro de 2021, o quarto período de férias relativo ao exercício de 2021, compreendido entre 25 de outubro de 2021 e 12 de novembro de 2021, da servidora Marília Aranha Freire, Matrícula SIAPE n.º 1511871, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 11 de janeiro de 2022.

II - INTERROMPER, a partir de 24 de dezembro de 2021, o quinto período de férias relativo ao exercício de 2021, compreendido entre 23 e 31 de dezembro de 2021, da servidora mencionada no item I, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 21 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 05/01/2022 09:51:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363358
Código de Autenticação: 9c137e6061





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 2/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007079.2021-82, de 14 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 27 de janeiro de 2020 a 26 de janeiro de 2022, à servidora Ivana Lucia da Silva SIAPE n.º 3629536, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor ensino básico técnico tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 05/01/2022 10:07:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363039
Código de Autenticação: e81c333cf5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 3/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007477.2021-07, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

I - LOCALIZAR o servidor Leonardo Chagas da Silva, Matrícula SIAPE n.º 1918978, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, na DIACIN/CNAT, desde 21 de dezembro de 2021.

Descrição Sumária das Atividades	Local de Trabalho	Tempo mensal (horas)
Montagem, manutenção e limpeza de equipamentos mecânicos dispostos no pátio; Confecção de componentes para utilização em aulas práticas, em outros setores acadêmicos e projetos de pesquisa; Acompanhamento de alunos durante aulas práticas e desenvolvimento de atividades acadêmicas.	Laboratório de Usinagem Mecânica Laboratório de Ajustagem Mecânica Laboratório Fresagem Mecânica	60
Desempenhar funções de limpeza e peças automotivas; Manipulação de fluidos e agentes para manutenção, tais como óleos lubrificante, graxas, solventes aromáticos, removedores de oxido de ferro e descarbonizantes. Além da utilização de ar comprimido, máquinas eletroquímicas, para limpeza e manipulação de peças.	Laboratório de Motores de Automotivos	40
Utilização de máquinas e de soldagem elétrica, MIG/MAG e oxi-acetilênica para manutenção e confecção de equipamentos do setor.	Laboratório de soldagem oxi-acetilênica Laboratório de soldagem elétrica	10
Manutenção de máquinas, substituição de mangueiras, fluidos de corte e lubrificação de elementos guias e barramentos da máquina; Confecção de peças específicas via CNC.	Laboratório de Máquinas CNC	20

Manutenção de rotina;	Laboratório de Hidráulica e Pneumática	10
Conferência de equipamentos;	Laboratório de Ensaios de Materiais	
Organização laboratorial.	Laboratório de Metrologia	
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		140 horas

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2021, as Portarias n.ºs 522 e 619/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 29 de julho e 8 de setembro de 2020, respectivamente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 05/01/2022 10:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363329
Código de Autenticação: 3128b531bf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 4/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000009.2022-84, de 3 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

I - LOCALIZAR a servidora Poliana Araújo da Silveira Azevedo, Matrícula SIAPE n.º 1674217, ocupante do cargo de Médico/Área, na CSAUDE/CNAT, desde 1º de janeiro de 2022.

Descrição Sumária das Atividades	Local de Trabalho	Tempo mensal (horas)
Contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas no consultório médico.	Coordenação de Saúde (Setor de Saúde)	66
Contato com secreções humanas durante atendimento médico no consultório médico.	Coordenação de Saúde (Setor de Saúde)	20
Realização de procedimentos invasivos potencialmente contaminantes no consultório médico.	Coordenação de Saúde (Setor de Saúde)	10
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		96 horas

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, as Portarias n.ºs 680 e 681/2015 - DG/CNAT/IFRN, de 17 de julho de 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 05/01/2022 10:15:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363360

Código de Autenticação: 8f45386a2b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 5/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007446.2021-48, de 28 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

I - **LOCALIZAR** a servidora Fabiana Pinheiro Santiago, Matrícula SIAPE n.º 1577904, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na CSAUDE/CNAT, desde 18 de outubro de 2021.

Descrição Sumária das Atividades	Local de Trabalho	Tempo mensal (horas)
Verificação de sinais vitais	Coordenação de Saúde (Setor de Saúde)	30
Realização de curativos.	Coordenação de Saúde (Setor de Saúde)	10
Administração de medicamentos (VO, IM, IV e SC) em pacientes com doenças infectocontagiosas.	Coordenação de Saúde (Setor de Saúde)	41
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		81 horas

II - **REVOGAR**, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2021, as Portarias n.ºs 235 e 236/2015 - DG/CNAT/IFRN, de 11 de fevereiro de 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 05/01/2022 10:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363035

Código de Autenticação: 6294d330e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 6/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Servidor:	Poliana Araújo da Silveira Azevedo
Matrícula:	1674217
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.000009.2022-84
Código do Laudo SIAPENET:	2014004106
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 4/2022-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	1º de janeiro de 2022

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 05/01/2022 15:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363368

Código de Autenticação: 9060cc83f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 7/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Servidor:	Fabiana Pinheiro Santiago
Matrícula:	1577904
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.007446.2021-48
Código do Laudo SIAPENET:	2014004106
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 5/2021-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	18 de outubro de 2021

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 05/01/2022 15:15:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363044

Código de Autenticação: 013c56bd96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 8/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000018.2022-75, de 3 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 8 de janeiro de 2022, o período de férias relativo ao exercício de 2022, compreendido entre 3 e 17 de janeiro de 2022, da servidora Maria Raimunda Matos Prado, Matrícula SIAPE n.º 2461750, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 4 de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 05/01/2022 15:15:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363542

Código de Autenticação: a78f8ba739





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 9/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Servidor:	Leonardo Chagas da Silva
Matrícula:	1918978
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.007477.2021-07
Código do Laudo SIAPENET:	2014004100
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 3/2022-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	20%
Data de Vigência:	21 de dezembro de 2021

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 05/01/2022 15:16:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363338

Código de Autenticação: 432155b3f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 10/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23057.000049.2022-26, de 4 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Victor Anderson Verissimo de Oliveira, Matrícula Siape n.º 1577835, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador da Educação Básica - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 877/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzales Lemos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 05/01/2022 15:17:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363588

Código de Autenticação: 7d3ef96d96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 11/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000040.2022-15, de 4 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

I - LOCALIZAR o servidor Ricardo Luiz Vieira de Franca, Matrícula SIAPE n.º 1920740, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, na DIACIN/CNAT, desde 1º de dezembro de 2021.

Descrição Sumária das Atividades	Local de Trabalho	Tempo mensal (horas)
Instalação, Manutenção preventiva dos diversos equipamentos e corretiva da rede de alimentação elétrica (220/380 VCA) do referido laboratório.	Laboratório de Eletricidade	10
Instalação, Manutenção preventiva dos diversos equipamentos e corretiva da rede de alimentação elétrica (220/380 VCA) do referido laboratório.	Laboratório de Máquinas e Instalações Elétricas	20
Instalação, Manutenção preventiva dos diversos equipamentos e corretiva da rede de alimentação elétrica (220/380 VCA) do referido laboratório.	Laboratório de Acionamentos Elétricos	10
Instalação, Manutenção preventiva dos diversos equipamentos e corretiva da rede de alimentação elétrica (220/380 VCA) do referido laboratório.	Laboratório de Eletrônica	10
Manutenção corretiva dos diversos equipamentos dos laboratórios acima referidos. Instalação, Manutenção preventiva dos diversos equipamentos e corretiva da rede de alimentação elétrica (220/380 VCA) da Sala do Técnico de Laboratório.	Sala do Técnico de Laboratório. (Eletroeletrônica)	40
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		90 horas

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021, as Portarias n.ºs 1222 e 1228/2018-DG/CNAT/RE/IFRN, de 22 de novembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 05/01/2022 17:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363603

Código de Autenticação: fee61b2a71





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 12/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000049.2022-26, de 4 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de desta data, a servidora Erika Bezerra Cruz de Macedo, Matrícula SIAPE n.º 1544310, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador da Educação Básica - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 05/01/2022 17:33:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363589
Código de Autenticação: 5de23383a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 13/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos n.ºs 133, 143 e 148 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.005586.2021-81, de 1º de outubro de 2021,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Rocco Antônio Rangel Rosso Nelson, Matrícula SIAPE n.º 1941699, Gelson Piratiny Oliveira da Silva, Matrícula SIAPE n.º 1661977 e André Luís Firmino de Brito Barros, Matrícula SIAPE n.º 1584488, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23421.000361.2021-33, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 472/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 29 de julho de 2021.

II - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - CONVALIDAR, para todos os efeitos legais, os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria n.º 472/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 29 de julho de 2021, durante o período de 28 de agosto de 2021 até a emissão desta portaria.

IV - DETERMINAR que a Comissão, a fim de dar cumprimento ao que estabelece a Portaria da Controladoria Geral da União n.º 1043/2007, efetue o cadastramento do processo acima mencionado no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, com a inserção das informações requeridas, conforme modelo de formulário disponível no SUAP.

**FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS DE SINDICÂNCIA
E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES – PAD**

DADOS DO PROCESSO		
Tipo de processo disciplinar:		
Tipo do ato instaurador 1:	Número do ato instaurador	Data do ato instaurador
Data de publicação do ato instaurador	Cargo da autoridade instauradora:	
Veículo de publicação da unidade instauradora		
Tipo do ato instaurador 2:	Número do ato instaurador	Data do ato instaurador
Data de publicação do ato instaurador	Cargo da autoridade instauradora	
Veículo de publicação da unidade instauradora		
Descrição do fato sob apuração:		

Data ou período da suposta irregularidade:		Data de ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora:	
Número do processo principal:		Processos vinculados:	
Observação:			
Local do Fato:	UF:	Localidade:	
Possível ocorrência de improbidade administrativa?			
INSTAURAÇÃO SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS			
PROCURADORIA FEDERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
Tipo de expediente	Número do expediente	Data do expediente	
Número do processo	Observações:		
COMISSÃO APURATÓRIA:			
Email:		Telefone contato:	
Endereço da comissão apuratória:			
Observações:			
Membros	CPF	Matrícula SIAPE	Atribuição
AGENTES			
Nome	CPF	Matrícula SIAPE	Lotação do agente:
Cedido?	Origem (caso cedido):		
Situação/ Penalidade/ Data:			

AGENTES			
Nome	CPF	Matrícula SIAPE	Lotação do agente:
Cedido? -	Origem (caso cedido): -		
Situação/ Penalidade/ DATA:			
AGENTES			
Nome	CPF	Matrícula SIAPE	Lotação do agente:
Cedido? -	Origem (caso cedido): -		
Situação/ Penalidade/ Data:			

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 05/01/2022 17:48:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363653

Código de Autenticação: 9cbbc0da31





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 14/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n.º 23057.007039.2021-31, de 13 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria n.º 844/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 16 de dezembro de 2021, que interrompeu o segundo período de férias relativo ao exercício de 2021, do servidor João Victor de Menezes Domingos, Matrícula SIAPE n.º 1834586, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal-Central*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 05/01/2022 18:10:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363292

Código de Autenticação: 7bcad704a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 15/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005955.2021-36, de 21 de outubro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, os servidores Alexandre Luiz Bittencourt, Matrícula Siape n.º 6365445 e Glauber Gomes Fernandes Costa, Matrícula Siape n.º 1640189, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

N.º do Contrato	Empresa	CNPJ
195/2021 -PROAD/IFRN	FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN	02.852.277/0001-78

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 05/01/2022 18:10:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363383

Código de Autenticação: d8353b3b04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 16/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007296.2021-72, de 21 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

I - LOCALIZAR o servidor Jailson Mendonca Freire, Matrícula SIAPE n.º 1043324, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na DIACIN/CNAT, desde 18 de outubro de 2021.

Descrição Sumária das Atividades	Local de Trabalho	Tempo mensal (horas)
A disciplina de Eletricidade Básica possui uma ementa que envolve elementos teóricos e práticos onde a consolidação dos conhecimentos será feita no Laboratório de Eletricidade; Serão desenvolvidas nesse laboratório atividades que envolvem a utilização de equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como, medidores de tensão, de corrente, de potência, entre outros; Serão manuseadas também fontes de tensão em diferentes níveis.	Laboratório de Eletricidade	8
A disciplina de Circuitos Elétricos 1 possui uma ementa que envolve elementos teóricos e práticos onde a concretização dos conhecimentos será realizada no Laboratório de Eletricidade; Serão desenvolvidas nesse laboratório atividades que envolvem a utilização de equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como, medidores de tensão, de corrente, de potência, entre outros; Serão manuseadas também fontes de tensão em diferentes níveis.	Laboratório de Eletricidade	8
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		16 horas

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2021, as Portarias n.ºs 366 e 367/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, de 20 de março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 05/01/2022 18:11:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363621

Código de Autenticação: 7fdf61b306





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 17/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000001.2022-18, de 2 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

I - **LOCALIZAR** o servidor Rogerio Vidal Nunes Barbosa, Matrícula SIAPE n.º 277421, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na DIAREN/CNAT, desde 17 de dezembro de 2021.

Descrição Sumária das Atividades	Local de Trabalho	Tempo mensal (horas)
Regência de cursos regulares do ensino no CNAT, conforme PIT.	Laboratório de Petrografia (Sala 8)	60
Preparação e manutenção do ensino no CNAT conforme PIT (CAP e orientação de alunos).	Laboratório de Petrografia (Sala 8)	30
Pesquisa e Inovação no CNAT, conforme PIT.	Laboratório de Petrografia (Sala 8)	18
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		108 horas

II - **REVOGAR**, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2021, as Portarias n.ºs 1090 e 1098/2018-DG/CNAT/RE/IFRN, de 4 de outubro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 05/01/2022 18:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363347

Código de Autenticação: da5cf21403





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 18/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o teor do inciso II, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I - CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Servidor:	Neemias Silva de Souza
Matrícula:	1248069
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.006360.2021-06
Código do Laudo SIAPENET:	26435-000.003/2020
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 730/2021-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Período de Vigência:	3 de novembro de 2021

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2021, a Portaria n.º 209/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 6 de março de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 05/01/2022 18:12:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363379

Código de Autenticação: 49ca6a9c4a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 19/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000060.2022-96, de 5 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 5 de janeiro de 2022, o primeiro período de férias relativo ao exercício de 2022, compreendido entre 3 de janeiro e 1º de fevereiro de 2022, do servidor Antônio Joaquim Neto, Matrícula SIAPE n.º 1879346, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 31 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 07/01/2022 18:20:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364152

Código de Autenticação: d75bb07e83





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 20/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005586.2021-81, de 1º de outubro de 2021,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 13/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 5 de janeiro de 2022, que designou os servidores Rocco Antônio Rangel Rosso Nelson, Matrícula SIAPE n.º 1941699, Gelson Piratiny Oliveira da Silva, Matrícula SIAPE n.º 1661977 e André Luís Firmino de Brito Barros, Matrícula SIAPE n.º 1584488, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23421.000361.2021-33, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 472/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 29 de julho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 07/01/2022 18:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364147

Código de Autenticação: 92ab2f83ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 21/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o teor do inciso II, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Servidor:	Ricardo Luiz Vieira de Franca
Matrícula:	1920740
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.000040.2022-15
Código do Laudo SIAPENET:	2014004103
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 11/2022-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	1º de dezembro de 2021

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 07/01/2022 18:23:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363607

Código de Autenticação: 06104aae90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 22/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n.º 23057.000018.2022-75, de 3 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 8/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 5 de janeiro de 2022, que interrompeu o primeiro período de férias relativo ao exercício de 2022, da servidora Maria Raimunda Matos Prado, Matrícula SIAPE n.º 2461750, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 07/01/2022 18:23:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364136

Código de Autenticação: 5fdc63a3ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 23/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Servidor:	Rogério Vidal Nunes Barbosa
Matrícula:	277421
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.000001.2022-18
Código do Laudo SIAPENET:	2014004102
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 17/2022-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	17 de dezembro de 2021

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 07/01/2022 18:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363357

Código de Autenticação: 1f6059f788





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 24/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o teor do inciso II, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Servidor:	Jailson Mendonca Freire
Matrícula:	1043324
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.007296.2021-72
Código do Laudo SIAPENET:	2014004103
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 16/2022-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	18 de outubro de 2021

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 07/01/2022 18:25:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363611

Código de Autenticação: ecf07a4d88





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 25/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000041.2022-60, de 4 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

I - **ATUALIZAR**, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, a composição da Comissão responsável pela construção do Projeto de Mestrado Profissional em Gestão Educacional (GestEduc), cuja oferta está prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional deste Instituto Federal - 2019 a 2026, a ser ofertado pelo *Campus* Natal-Central, a qual foi designada por meio da Portaria n.º 566/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 15 de setembro de 2021, conforme especificado a seguir.

Matrícula SIAPE	Servidor	Função
1434525	José Mateus do Nascimento	Presidente
1058170	Ailton Dantas de Lima	Membro
1834657	Caroline Stephanie Campos Arimatéia Magalhães	Membro
1297952	Francisco Carlos Oliveira de Sousa	Membro
1935598	José Gllauco Smith Avelino de Lima	Membro
1510390	Kadydja Karla Nascimento Chagas	Membro
1103020	Luzimar Barbalho da Silva	Membro
1103017	Nina Maria da Guia de Sousa Silva	Membro

II - **ESTABELEECER**, como prazo final de vigência desta portaria, o dia 30 de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 07/01/2022 18:26:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363593

Código de Autenticação: e7c4ab45b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 26/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23134.003463.2021-46, de 29 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos das Resoluções n.ºs 52/2014 e 07/2015-CONSUP/IFRN, de 19 de dezembro de 2014 e 13 de março de 2015, respectivamente,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO À CLASSE TITULAR, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2021, ao servidor Alex Fabiano de Araújo Furtunato, Matrícula SIAPE n.º 1228790, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, observado o disposto no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 10/01/2022 10:03:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364253

Código de Autenticação: 88bb941ff9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 27/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007000.2021-13, de 10 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2022, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 9 de janeiro de 2020 a 8 de janeiro de 2022, à servidora Darcia Samia Santos Moura de Macedo, Matrícula Siape n.º 2725769, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 10/01/2022 17:21:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364588

Código de Autenticação: 366434856c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 28/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000139.2022-17, de 10 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2022, da Classe "C-07" para a Classe "C-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de julho de 2020 a 24 de janeiro de 2022, ao servidor Andrey Uriel Pereira Rodrigues, Matrícula SIAPE n.º 1878951, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 10/01/2022 17:22:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364620
Código de Autenticação: 133d9b09cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 29/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007011.2021-01, de 10 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de janeiro de 2020 a 9 de janeiro de 2022, ao servidor Gabriel Constantino de Lima, Matrícula Siape n.º 1946581, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 10/01/2022 17:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364587

Código de Autenticação: 861de34b39





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 30/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007019.2021-60, de 10 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2022, da Classe "D-III-04" para a Classe "D-IV-01", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 29 de janeiro de 2020 a 28 de janeiro de 2022, ao servidor Agamenon Henrique de Carvalho Tavares, Matrícula Siape n.º 1551819, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 10/01/2022 17:49:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364605
Código de Autenticação: cfa64385a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 31/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NATAL-CENTRAL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005641.2021-33, de 5 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 6 de novembro de 2021, da Classe "D-IV-03" para a Classe "D-IV-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 6 de novembro de 2019 a 5 de novembro de 2021, à servidora Michelle Sinara Gregório Dantas, Matrícula Siape n.º 1628172, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Natal-Central*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 10/01/2022 17:50:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364591

Código de Autenticação: a2ee162ed3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 32/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000140.2022-41, de 10 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2022, da Classe "E-09" para a Classe "E-10", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de julho de 2020 a 24 de janeiro de 2022, à servidora Danielle Albuquerque de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1637223, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 10/01/2022 21:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364656
Código de Autenticação: 60d4c103e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 33/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007012.2021-48, de 10 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2022, à servidora Maria da Gloria Fernandes do Nascimento Albino, Matrícula Siape n.º 1200813, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 10/01/2022 21:53:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364597

Código de Autenticação: 573b087741





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 34/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007018.2021-15, de 10 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2022, da Classe "D-I-02" para a Classe "D-II-01", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2020 a 25 de janeiro de 2022, à servidora Thaize Fernandes Oliveira de Assis, Matrícula Siape n.º 1859379, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 10/01/2022 21:54:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364601
Código de Autenticação: 26b1a50843





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 35/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000138.2022-72, de 10 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2022, da Classe "D-04" para a Classe "D-05", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de julho de 2020 a 17 de janeiro de 2022, ao servidor Adriel Kelvin Dias de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 2269037, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Tradutor e Interpretador de Linguagens de Sinais, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 10/01/2022 21:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364618
Código de Autenticação: a6823acc00





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 36/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007078.2021-38, de 14 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2022, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2022, ao servidor José Mateus do Nascimento, Matrícula Siape n.º 1434525, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 10/01/2022 21:56:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364603
Código de Autenticação: dfbc84861b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 37/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007010.2021-59, de 10 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2022, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 9 de janeiro de 2020 a 8 de janeiro de 2022, ao servidor Victor Anderson Verissimo de Oliveira, Matrícula Siape n.º 1577835, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 10/01/2022 21:57:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364583

Código de Autenticação: c83c3cbf9a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 38/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000152.2022-76, de 10 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe "E-07" para a Classe "E-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2020 a 25 de julho de 2021, à servidora Alessandra Fortes Gabino Araújo, Matrícula SIAPE n.º 1837217, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 11/01/2022 16:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364818

Código de Autenticação: dadfc3604f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 39/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Servidor:	Maxwell Pedro de Lima
Matrícula:	1583599
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.006930.2021-50
Código do Laudo SIAPENET:	26435-000.094/2022
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 826/2021-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Período de Vigência:	1º de dezembro de 2021

II - **REVOGAR**, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2021, a Portaria n.º 1302/2018-DG/CNAT/RE/IFRN, de 5 de dezembro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 11/01/2022 16:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364820

Código de Autenticação: 2fe5bbf11f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 40/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000018.2022-75, de 3 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 11 de janeiro de 2022, o primeiro período de férias relativo ao exercício de 2022, compreendido entre 3 e 17 de janeiro de 2022, da servidora Maria Raimunda Matos Prado, Matrícula SIAPE n.º 2461750, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 4 de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 11/01/2022 16:24:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364826
Código de Autenticação: 0983a11dfc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 41/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000080.2022-67, de 6 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 7 de janeiro de 2022, o primeiro período de férias relativo ao exercício de 2022, compreendido entre 5 de janeiro e 3 de fevereiro de 2022, do servidor Irapuan Varela de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1103456, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 4 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 12/01/2022 10:42:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365243
Código de Autenticação: 20f7bfeace





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 42/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007015.2021-81, de 10 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2022, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2022, ao servidor Giancarlo Bezerra Vieira, Matrícula Siape n.º 1034821, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/01/2022 10:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365751

Código de Autenticação: 0f15af1975





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 43/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Art. 1º, da Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.000252.2022-01, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais do *Campus* Natal-Central, conforme discriminados a seguir, a fim de resolver assuntos institucionais deste Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	VEÍCULO/PLACA	HABILITAÇÃO	
			NÚMERO	CATEGORIA
277146	José Heriberto de Oliveira	FORD RANGER / NNT-2886 PARATI / NNY-8729 JAC J6 DIAMOND / OJR-8746 L-200 / OWE-7510	022838862265	B

II - ESTABELECER como prazo final da vigência desta Portaria o dia 31 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/01/2022 10:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365769

Código de Autenticação: 587b605239





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 44/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000246.2022-45, de 12 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2022, da Classe "E-11" para a Classe "E-12", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 30 de julho de 2020 a 29 de janeiro de 2022, à servidora Maria Raimunda Matos Prado, Matrícula SIAPE n.º 2461750, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/01/2022 10:27:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365763
Código de Autenticação: 76763d733a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 45/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000256.2022-81, de 12 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe "D-06" para a Classe "D-07", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de março de 2019 a 18 de setembro de 2020, ao servidor Thiago Augusto Rocha Dantas, Matrícula SIAPE n.º 1890352, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, em exercício no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/01/2022 10:28:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365766
Código de Autenticação: 78e20b4a6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 46/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000243.2022-10, de 12 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2022, da Classe "C-07" para a Classe "C-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de julho de 2020 a 25 de janeiro de 2022, ao servidor Rafael Guerra Lira, Matrícula SIAPE n.º 1878836, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/01/2022 10:31:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365761
Código de Autenticação: 1b07a97e3b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 47/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000240.2022-78, de 12 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2022, da Classe "E-07" para a Classe "E-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de julho de 2020 a 22 de janeiro de 2022, ao servidor Ahiram Brunni Cartaxo de Castro, Matrícula SIAPE n.º 1877423, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/01/2022 10:32:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365753
Código de Autenticação: 09ef4aaa88





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 48/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006167.2021-67, de 4 de novembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, os servidores Ivana Lucia da Silva, Matrícula Siape n.º 3629536 e Melquiades Pereira de Lima Junior, Matrícula Siape n.º 1646302, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

N.º do Contrato	Empresa	CNPJ
194/2021 - PROAD/IFRN	FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN	02.852.277/0001-78

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/01/2022 12:17:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365800

Código de Autenticação: fdc61869b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 49/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000142.2022-31, de 10 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor Evanilson Francisco de Moura, Matrícula SIAPE n.º 2078791, ocupante do cargo de Médico/Área, na DIAES/CNAT, desde 10 de janeiro de 2022.

Descrição Sumária das Atividades	Local de Trabalho	Tempo mensal (horas)
Contato com pacientes com doenças infectocontagiosas.	Setor de Saúde	112
Contato com secreções humanas durante o atendimento.		
Realização de procedimentos invasivos com risco de contaminação com sangue e secreções.		
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		112 horas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/01/2022 12:18:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365776
Código de Autenticação: 1fd0f9e562





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 50/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000249.2022-89, de 12 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2022, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1068498	Ralyson Rayala Gonçalves de Oliveira	DIACIN/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/01/2022 16:47:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366019
Código de Autenticação: 6bc9e308cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 51/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NATAL-CENTRAL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Servidor:	Evanilson Francisco de Moura
Matrícula:	2078791
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.000142.2022-31
Código do Laudo SIAPENET:	2014004106
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 49/2022-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	10%
Data de Vigência:	10 de janeiro de 2022

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 13/01/2022 16:47:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365788

Código de Autenticação: 13eb005348





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 52/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NATAL-CENTRAL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001392.2020-26, de 18 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição o material constante no processo supracitado, cujo número de inventário é:

121576

II - A BAIXA do material mencionado importará na quantia de R\$ 22,96 (vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/01/2022 12:10:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366081

Código de Autenticação: 8cc4d600f8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 53/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006579.2021-05, de 24 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 2 de dezembro de 2021, o terceiro período de férias relativo ao exercício de 2021, compreendido entre 1º e 14 de dezembro de 2021, da servidora Anna Cecilia Chaves Gomes, Matrícula SIAPE n.º 1008925, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 13 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/01/2022 12:13:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366130
Código de Autenticação: ed5eed2218





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 54/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NATAL-CENTRAL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006138.2020-14, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição o material constante no processo supracitado, cujo número de inventário é:

84687

II - A BAIXA do material mencionado importará na quantia de R\$ 19,18 (dezenove reais e dezoito centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/01/2022 12:16:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366098

Código de Autenticação: bb2b046fbb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 55/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001702.2020-11, de 3 de março de 2020,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição os materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

246801	246832	246834	246825	246819
--------	--------	--------	--------	--------

II - A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 686,45 (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/01/2022 12:17:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366088
Código de Autenticação: bc8ef17504





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 56/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003164.2019-57, de 8 de abril de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2022, os servidores José Heriberto de Oliveira, Matrícula Siape n.º 277146 e Alessandra Fortes Gabino Araújo, Matrícula Siape n.º 1837217, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

N.º do Contrato	Empresa	CNPJ
183/2021 -PROAD/IFRN	JAGUARI EMPREENDIMENTOS EIRELI	35.519.164/0001-04

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/01/2022 12:18:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366122

Código de Autenticação: 7b650ae533





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 57/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005663.2020-12, de 9 de novembro de 2020,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição os materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

337557	49946	337563	78130	091464	85030
164983	187697	293807	293824	095637	295816
68159					

II - A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 641,26 (seiscentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/01/2022 17:04:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366162
Código de Autenticação: ffde926d59





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 58/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004535.2018-37, de 18 de maio de 2018,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição os materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

89701	102955	122615	195292	216256
-------	--------	--------	--------	--------

II - A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 310,63 (trezentos e dez reais e sessenta e três centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/01/2022 17:05:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366106
Código de Autenticação: e280294aac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 59/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000317.2022-18, de 13 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 14 de janeiro de 2022, o primeiro período de férias relativo ao exercício de 2022, compreendido entre 13 e 21 de janeiro de 2022, do servidor José Moisés Nunes da Silva, Matrícula SIAPE n.º 6267724, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 7 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/01/2022 17:05:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366530

Código de Autenticação: 849f078fd8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 60/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007008.2021-80, de 10 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2022, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 9 de janeiro de 2020 a 8 de janeiro de 2022, ao servidor Bruno Ferreira de Lima, Matrícula Siape n.º 1635504, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/01/2022 17:07:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366521

Código de Autenticação: cfe82a3fb8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 61/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003350.2019-96, de 12 de abril de 2019,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição os materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

372189	372190	372192	372194	372196
372200	372205	372206	372207	372209

II - A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 7.301,60 (sete mil, trezentos e um reais e sessenta centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/01/2022 12:46:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366483

Código de Autenticação: 1e10e33b12





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 62/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003708.2019-81, de 26 de abril de 2019,

RESOLVE:

I - DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição os materiais constantes no processo supracitado, cujos números de inventários são:

372124	372181	372182	372183	372184	372185	372186	372188
372191	372193	372201	372202	372204	372208	372211	372212
372214	372215	372216	372231				

II - A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 14.491,29 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/01/2022 12:47:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366467
Código de Autenticação: 329f7ae46a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 63/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000337.2022-81, de 13 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 15 de janeiro de 2022, o primeiro período de férias relativo ao exercício de 2022, compreendido entre 13 e 21 de janeiro de 2022, do servidor Fábio Alexandre Araújo dos Santos, Matrícula SIAPE n.º 1453080, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, devendo o respectivo usufruto ser gozado no período a partir de 25 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/01/2022 12:48:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366479

Código de Autenticação: 4ae1d66a52





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 64/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000184.2022-71, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar na Plataforma Nilo Peçanha (PNP), no âmbito *Campus Natal-Central*, para o exercício 2022, conforme especificado a seguir.

Matrícula	Nome	Função
1836779	Juliana Correia Lima de Queiroz Sobral	Registrador acadêmico
1103727	Álvaro Luís de Oliveira	Executor acadêmico
1879346	Antônio Joaquim Neto	Executor acadêmico
1730970	Arthur Medeiros Câmara	Executor acadêmico
2144560	Ely Gabriela Martins Rossiter	Executor acadêmico
1673004	Fabio André Paulino de Vasconcelos	Executor acadêmico
1704300	Fernando Pedro Ferreira de Abreu Junior	Executor acadêmico
277393	Francisco José de Lima Bezerra	Executor acadêmico
1583727	Francsidemar da Silva Pontes	Executor acadêmico
1828380	Helainy Cristina Pereira Araújo Dantas	Executor acadêmico
1513982	Jailha Marinho Bezerra de Oliveira	Executor acadêmico
1672738	Patrícia Regis Costa Silva	Executor acadêmico

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 17/01/2022 12:49:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366452

Código de Autenticação: 73beca9270





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 65/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23139.000018.2022-65, 4 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2022, o período de cooperação técnica do servidor Márcio Adriano de Azevedo, Matrícula Siape n.º 1453564, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, para continuar desenvolvendo suas atividades funcionais no *Campus* Caicó, com autorização dada pela Portaria n.º 85/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 18/01/2022 15:21:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350377
Código de Autenticação: 3950c1ea57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 66/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000469.2022-11, de 18 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Gabriel Constantino de Lima, Matrícula SIAPE n.º 1946581, do cargo de confiança de Coordenador do Curso Superior em Engenharia Civil - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 224/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 10 de março de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 19/01/2022 12:50:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367345

Código de Autenticação: 6a3a609ca0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 67/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000467.2022-13, de 18 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022, da Classe "C-07" para a Classe "C-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2022, à servidora Lidiane Cristina de Santana Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1879493, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 19/01/2022 12:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367315
Código de Autenticação: a0e98f1667





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 68/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000470.2022-37, de 18 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2022, da Classe "C-05" para a Classe "C-06", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 4 de agosto de 2020 a 3 de fevereiro de 2022, à servidora Ely Gabriela Martins Rossiter, Matrícula SIAPE n.º 2144560, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 19/01/2022 12:51:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367300
Código de Autenticação: e58b4eff50





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 69/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000468.2022-68, de 18 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2022, da Classe "D-07" para a Classe "D-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 3 de agosto de 2020 a 2 de fevereiro de 2022, ao servidor Fabiano Faustino de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1879877, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 19/01/2022 12:52:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367303
Código de Autenticação: a1a836baf4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 70/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000479.2022-48, de 18 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2021, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1103485	Francisco das Chagas Silva dos Santos	CASEM/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 19/01/2022 12:54:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367326
Código de Autenticação: cd103fce6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 71/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000469.2022-11, de 18 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL dos respectivos cargos de confiança, integrantes da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, vinculados à Diretoria Acadêmica de Construção Civil, conforme especificado a seguir.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
1955753	André Luiz Lopes Toledo	FUC-001	Coordenador do Curso Superior em Engenharia Civil	Portaria n.º 652/2020-DG/CNAT/RE/IFRN
1976109	Sarah Araújo Costa	FUC-001	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Estradas	Portaria n.º 652/2020-DG/CNAT/RE/IFRN
1683520	Juliana Carvalho Clemente	FUC-001	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações	Portaria n.º 652/2020-DG/CNAT/RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 19/01/2022 20:24:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367366

Código de Autenticação: daa368df92





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 72/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000469.2022-11, de 18 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor André Luiz Lopes Toledo, Matrícula SIAPE n.º 1955753, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Curso Superior em Engenharia Civil - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 19/01/2022 20:25:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367387

Código de Autenticação: 8ad81e47f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 73/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000473.2022-71, de 18 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 19 de janeiro de 2022, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2022, compreendido entre 18 e 21 de janeiro de 2022, do servidor Marcos André da Silva, Matrícula SIAPE n.º 1830787, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 5 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 19/01/2022 20:26:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367078
Código de Autenticação: bac6440e49





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 74/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000469.2022-11, de 18 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para exercerem, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, os respectivos cargos de confiança, integrantes da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1976109	Sarah Araújo Costa	FUC-001	Coordenador do Curso Superior em Engenharia Civil	Diretoria Acadêmica de Construção Civil.
1627540	Enio Fernandes Amorim	FUC-001	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Estradas	
1938626	Geraldo Bezerra Campos Junior	FUC-001	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 20/01/2022 10:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367394

Código de Autenticação: 16f3e3f030





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 75/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000502.2022-02, de 19 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2022, da Classe "E-09" para a Classe "E-10", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de julho de 2020 a 21 de janeiro de 2022, à servidora Lidiane Maria de Brito Macedo Ferreira, Matrícula SIAPE n.º 1639565, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Médico-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 20/01/2022 18:11:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367730
Código de Autenticação: 44e0649dae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 76/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000504.2022-93, de 19 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2022, da Classe "D-08" para a Classe "D-09", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de julho de 2020 a 22 de janeiro de 2022, à servidora Maria Valiene Gomes de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1710270, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 20/01/2022 18:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367734
Código de Autenticação: 6041f06d08





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 77/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000503.2022-49, de 19 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022, da Classe "D-09" para a Classe "D-10", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de agosto de 2020 a 10 de fevereiro de 2022, à servidora Priscilla de Medeiros Costa Fernandes, Matrícula SIAPE n.º 1644888, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 20/01/2022 18:15:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367722
Código de Autenticação: 479a1485b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 78/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000520.2022-86, de 20 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 20 de janeiro de 2022, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2021, compreendido entre 17 e 21 de janeiro de 2022, do servidor Adriano Dantas da Fonseca, Matrícula SIAPE n.º 2816037, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 3 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 20/01/2022 18:15:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367741

Código de Autenticação: 3f21c0462f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 79/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23037.000074.2022-48, de 14 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, no período compreendido entre 24 de janeiro de 2022 e 30 de abril de 2023, a liberação da servidora Luciana Medeiros da Cunha, Matrícula SIAPE n.º 1638644, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no *Campus* Natal-Central, para desenvolver suas atividades funcionais, no *Campus* Ipanguaçu, na forma de Cooperação Técnica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/01/2022 17:24:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367920

Código de Autenticação: dd801da21a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 80/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.001527.2021-39, de 14 de maio de 2021,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 66/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 19 de janeiro de 2021, que dispensou o servidor Gabriel Constantino de Lima, Matrícula SIAPE n.º 1946581, do cargo de confiança de Coordenador do Curso Superior em Engenharia Civil - FUC-001, de forma que, **onde se lê** “[...] com efeitos a partir desta data [...]”, **leia-se** “[...] com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2022 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 26/01/2022 10:41:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368803
Código de Autenticação: 35b90e1f56





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 81/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006512.2021-62, de 22 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022, o servidor Ezequiel da Costa Soares Neto, Matrícula SIAPE n.º 1892603, do cargo de confiança de Coordenador de Biblioteca – FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 535/2017-DG/CNAT/IFRN, de 3 de julho de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 26/01/2022 10:42:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368835
Código de Autenticação: 05262f511c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 82/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006512.2021-62, de 22 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022, o servidor Joel de Albuquerque Melo Neto, Matrícula Siape n.º 1577756, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador de Biblioteca – FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 822/2014-DG/CNAT/IFRN, de 29 de outubro de 2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 26/01/2022 10:43:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368890

Código de Autenticação: be437f46b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 83/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000594.2022-12, de 24 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 25 de janeiro de 2022, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2022, compreendido entre 24 de janeiro e 1º de fevereiro de 2022, do servidor José Flávio de Freitas, Matrícula SIAPE n.º 1036351, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 25 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 26/01/2022 10:43:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368766

Código de Autenticação: 4cd6979796





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 84/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000568.2022-94, de 21 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 14 de janeiro de 2022, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2021, compreendido entre 13 e 21 de janeiro de 2022, do servidor Flanelson Maciel Monteiro, Matrícula SIAPE n.º 2977514, pertencente ao Quadro Provisório desta Instituição, em exercício no *Campus* Natal-Central, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 4 de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 26/01/2022 10:44:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368742
Código de Autenticação: d70d114f03





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 85/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006512.2021-62, de 22 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de MENÇÃO DE ELOGIO nos assentos funcionais do servidor Ezequiel da Costa Soares Neto, Matrícula Siape n.º 1892603, tendo em vista a ética, o empenho e a dedicação com que exerceu suas atribuições junto à Coordenação de Biblioteca do *Campus* Natal-Central deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 26/01/2022 10:45:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368853

Código de Autenticação: a6340d33b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 86/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006512.2021-62, de 22 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2022, o servidor Joel de Albuquerque Melo Neto, Matrícula SIAPE n.º 1577756, para exercer o cargo de confiança de Coordenador de Biblioteca – FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 26/01/2022 15:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368863

Código de Autenticação: 5e59651ea8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 87/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006512.2021-62, de 22 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022, a servidora Maria Ilza da Costa, Matrícula SIAPE n.º 1577742, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Biblioteca – FG.2, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 26/01/2022 15:50:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368871
Código de Autenticação: 85daabad27





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 88/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000421.2022-02, de 17 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, à servidora Juvenise Tavares da Costa Freire, Matrícula SIAPE n.º 2413917, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Ciências Ambientais, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 27/01/2022 18:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369659

Código de Autenticação: 31bffc3461





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 89/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007310.2021-38, de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir desta data, do posicionamento no Nível de Capacitação I para o posicionamento no Nível de Capacitação II, do Nível de Classificação "D", à servidora Monica Maria Henrique de Lima Queiroz, Matrícula SIAPE n.º 2965015, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei n.º 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei n.º 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular n.º 06/2005-MEC/SE/SAA/CGGP, de 30/ de março de 2005; na Nota Técnica n.º 04/2005-CGGP/SAA/MEC, de 9 de junho de 2005; e, ainda, com base no Decreto n.º 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos certificados de conclusão dos cursos "Introdução à Libras" e "Ética e Administração Pública", promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública e pelo Instituto Legislativo Brasileiro, respectivamente, com carga horária total de 100 (cem) horas, restando 10 (dez) horas excedentes.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 27/01/2022 18:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369684

Código de Autenticação: 4f2a58f493





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 90/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000595.2022-67, de 24 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR o servidor Ralyson Rayala Gonçalves de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1068498, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desde 3 de janeiro de 2022.

Descrição Sumária das Atividades	Local de Trabalho	Tempo mensal (horas)
Manipulação de lubrificante, graxa e óleos minerais. Orientação: disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.	Laboratório de Ajustagem Mecânica	20
Manipulação de lubrificante, graxa e óleos minerais. Regência: disciplina Tecnologia Mecânica I. Gravação de aulas/conteúdos práticos utilizando ferramentas manuais, torno mecânico e fresadora.	Laboratório de Usinagem Mecânica	25
Manipulação de lubrificante, graxa e óleos minerais. Centro de aprendizagem: disciplina Tecnologia Mecânica I. Gravação de aulas/conteúdos práticos utilizando ferramentas manuais, torno mecânico e fresadora.	Laboratório de Usinagem Mecânica	5
Exposição à radiação não ionizante e ultra violeta. Apoio ao Ensino: orientação de Projeto Integrador.	Laboratório de Soldagem Elétrica	20,5
Manipulação de óleos minerais. Regência: disciplina Mecânica dos Fluidos. Gravação de aulas/conteúdos práticos utilizando bombas e compressores.	Laboratório de Hidráulica e Pneumática	15
Manipulação de óleos minerais. Centro de Aprendizagem: disciplina Mecânica dos Fluidos. Gravação de aulas/conteúdos práticos utilizando bombas e compressores.	Laboratório de Hidráulica e Pneumática	5
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL:		90,5 horas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 28/01/2022 09:51:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369610

Código de Autenticação: 5af77b88c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 91/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Servidor:	Ralyson Rayala Gonçalves de Oliveira
Matrícula:	1068498
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.000595.2022-67
Código do Laudo SIAPENET:	2014004100
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 90/2022-DG/CNAT/RE/IFRN
Percentual:	20%
Data de Vigência:	3 de janeiro de 2022

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 28/01/2022 14:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369618

Código de Autenticação: 0538960838





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 92/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.004046.2021-85, de 30 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, no período compreendido entre 1º de dezembro de 2021 e 1º de junho de 2022, a liberação parcial da servidora Girlene Moreira da Silva, Matrícula SIAPE n.º 1815347, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Natal-Central, para desenvolver suas atividades funcionais na Reitoria, na forma de Cooperação Técnica, com carga horária de 8 (oito) horas semanais, nas sextas-feiras, sem prejuízo de suas atividades funcionais no *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 28/01/2022 14:50:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369913
Código de Autenticação: 5cbd5aa114





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 93/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

CANCELADA

31 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê COVID Local, de 26 de janeiro de 2022, que recomendou o retorno ao Ensino Remoto Emergencial, no âmbito do *Campus* Natal-Central, por 14 dias, a contar de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Recomendação n.º 2/2022-CODIR/IFRN, de 28 de janeiro de 2022, que recomendou, no âmbito deste Instituto Federal, que as atividades acadêmicas e administrativas fossem desenvolvidas, prioritariamente, de forma remota, por 15 dias, a contar de 29 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo n.º 23057.000706.2022-35, de 31 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

DETERMINAR, em caráter excepcional, no período de 27 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022, mediante novo parecer do Comitê Central de Enfrentamento à COVID-19, que as atividades acadêmicas sejam desenvolvidas, prioritariamente, de forma remota e que as atividades administrativas presenciais sejam reduzidas, passando a ocorrer, prioritariamente, de forma remota, adotando-se nas escalas de revezamento presencial dos servidores o percentual necessário para o funcionamento dos setores.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 94/2022 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê COVID Local, de 26 de janeiro de 2022, que recomendou o retorno ao Ensino Remoto Emergencial, no âmbito do *Campus* Natal-Central, por 14 dias, a contar de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Recomendação n.º 2/2022-CODIR/IFRN, de 28 de janeiro de 2022, que recomendou, no âmbito deste Instituto Federal, que as atividades acadêmicas e administrativas fossem desenvolvidas, prioritariamente, de forma remota, por 15 dias, a contar de 29 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo n.º 23057.000706.2022-35, de 31 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

DETERMINAR, em caráter excepcional, no período de 27 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022, mediante novo parecer do Comitê Central de Enfrentamento à COVID-19, que as atividades acadêmicas sejam desenvolvidas, prioritariamente, de forma remota e que as atividades administrativas presenciais sejam reduzidas, passando a ocorrer, prioritariamente, de forma remota, adotando-se nas escalas de revezamento presencial dos servidores o percentual necessário para o funcionamento dos setores.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Placido Antonio de Souza Neto**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 31/01/2022 18:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370645

Código de Autenticação: fe89137b98



Afastamentos de Servidores

Tratamento de Saúde e outros

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
Salter Costa de Andrade (277338)	277338	16/01/2022	23/01/2022	0060 - Falecimento Pessoa da Familia - EST
Maria Carolina de Albuquerque Feitc	2279132	25/01/2022	25/03/2022	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Jose Alvaro de Paiva (1285554)	1285554	28/01/2022	04/02/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Cicera Romana Cardoso (1799538)	1799538	03/01/2022	04/01/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Cicera Romana Cardoso (1799538)	1799538	25/01/2022	03/02/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ahiram Brunni Cartaxo de Castro (11877423)	11877423	23/01/2022	27/01/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Wilma Maria de Freitas Azevedo (111103068)	111103068	07/01/2022	07/01/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Adelmo Torquato da Silva (1637843)	1637843	13/01/2022	17/01/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Adair Rodrigues Ferreira (274505)	274505	19/01/2022	26/01/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Florencio Caldas de Oliveira (107781077852)	1077852	22/01/2022	05/02/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Jose Ramalho de Almeida (277473)	277473	19/01/2022	23/01/2022	0086 - Lic. Paternidade - EST
Adelmo Torquato da Silva (1637843)	1637843	09/01/2022	12/01/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ralyson Rayala Goncalves de Olivei	1068498	31/01/2022	04/02/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Marcus Vinicius Araujo Fernandes (1614826)	1614826	24/01/2022	28/01/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Miler Franco D Anjour (2510326)	2510326	24/01/2022	28/01/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Luiz Henrique Pereira da Silva (24172417655)	2417655	19/01/2022	22/01/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Elilmar Medeiros de Souto (11048421104842)	1104842	24/01/2022	28/01/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Jose Alvaro de Paiva (1285554)	1285554	03/01/2022	07/01/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria Ilza da Costa (1577742)	1577742	14/01/2022	18/01/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Marcilio de Oliveira Monteiro (110301103098)	1103098	24/01/2022	28/01/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Evandro Carlos Barbosa dos Santos	2083109	19/01/2022	21/01/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Marcilio de Oliveira Monteiro (210302103098)	2103098	24/01/2022	28/01/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Vanessa Gosson Gadelha de Freitas	2565015	25/01/2022	28/01/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Jozilene de Souza (2278009)	2278009	24/01/2022	28/01/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Adriel Kelvin Dias de Oliveira (226902269037)	2269037	31/01/2022	04/02/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Jose Ramalho de Almeida (277473)	277473	24/01/2022	07/02/2022	0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST

*Afastamentos
a serviço*

Diárias



Usuário logado:

MARIA CRISTINA DANTAS DE MEDEIROS
Não existem dados disponíveis para geração do
arquivo.
gão:
CNAT - Campus Natal Central

<input type="checkbox"/>	Número	Órgão	Data de Geração
<input type="checkbox"/>	1	CNAT - Campus Natal Central	05/01/2022
